



MEMORANDO SEI Nº 0019483931/2023 - SES.UFLACO

Joinville, 12 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DA FONTE 1.605 CONSOLIDADO NO EXERCÍCIO DE 2023.			
COMPETÊNCIA	PREVISÃO DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023	VALORES ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2023 NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2023
JANEIRO			
FEVEREIRO			
MARÇO			
ABRIL			
MAIO			
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO		255.640,65	255.640,65
SETEMBRO		1.957,88	1.957,88
OUTUBRO		2.008,00	2.008,00
NOVEMBRO		108.288,22	108.288,22
DEZEMBRO		222.585,44	222.585,44
SUBTOTAL	-	590.480,19	590.480,19
<i>Decreto 56.767, de 02 de outubro de 2023</i>			- 186.848,48
<i>Decreto 57.504, de 22 de novembro de 2023</i>			- 178.748,14
Total			224.883,57
NOTAS EXPLICATIVAS			
<p>Demonstramos o excesso de arrecadação em agosto de 2023 da fonte de recurso 1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. Os recursos são provenientes de transferências do Governo Federal destinadas a assistência financeira complementar da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, gerando excesso de arrecadação no valor de R\$ 590.480,19 (quinhentos e noventa mil quatrocentos e oitenta reais e dezenove centavos), comparando-se a receita orçada versus a receita arrecadada.</p> <p>Dos valores arrecados em excesso, já houve suplementação no valor de R\$ 186.848,48 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), através do Decreto 56.767, de 02 de outubro de 2023 (0018585645) e suplementação no valor de R\$ 178.748,14 (cento e setenta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), através do Decreto 57.504, de 22 de novembro de 2023 (0019218332).</p>			



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/12/2023, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 12/12/2023, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019483931** e o código CRC **32AB5F0C**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.296462-9

0019483931v6

Criado por [u42367](#), versão 6 por [u42367](#) em 12/12/2023 12:28:25.